




Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCESSO Nº 2270/2023  
DATA 08/02/2023 FL  
RÚBRICA

**Concorrência Pública nº 004/2023 - ANEXO IV-I\_CÁLCULO BDI (corrigido)**

**Solicitamos aos interessados desconsiderar o arquivo anterior e considerar o presente arquivo**, encaminhado por e-mail e corrigido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme abaixo.

**CORRETO:**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
PROJETO: REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL COM A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA CONVIVÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UM SETOR ADMINISTRATIVO			
LOCAL: RUA PROF. JULIO RIBEIRO - REPRESA, BARRA DO PIRAI RJ			
MÊS BASE: 12/2022		DURAÇÃO DA OBRA: 08 MESES	
QUADRO ANALÍTICO DOS PERCENTUAIS DE BDI ADOTADOS PELA EMOP - COM DESONERAÇÃO**			
Total s/ BDI	R\$ 12.094.419,56	**Referência adotada EMOP: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS) - Custo direto acima de R\$ 1.500.000,00	
BDI 21,32%	R\$ 257.848,25		
Total c/ BDI	R\$ 1.467.267,81		
ITEM	DESCRIÇÃO	PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (%)	
01	Administração Central	3,00%	
02	* Impostos s/ faturamento	6,65%	
03	Seguro garantia	0,80%	
04	Despesas financeiras	0,59%	
05	Risco	0,97%	
06	Lucro	6,37%	
07	ICPRB (INSS LEI 13.16/V/15)	3,00%	
BDI (%) =		21,32%	
$BDI = 100 \left[ \frac{(1 + AC + RI + GA + SE)(1 + DF)(1 + LC)}{1 - (CO + PI + IS + CPRB)} \right] - 100$			
AC - administração central/100		L - taxa de lucro/100	
S - taxa de seguros/100		CO - COFINS/100	
R - taxa de riscos/100		PI - PIS/100	
G - taxa de garantias/100		ISS = (30% do ISS) /100 ; considerando 30% do preço de venda	
DF - taxa de despesas financeiras/100		ICPRB = CPRB (INSS LEI 13.16/V/15)/100	
* Impostos s/ faturamento			
02.1	ISS	3,00%	
02.2	COFINS	3,00%	
02.3	PIS	0,65%	
TOTAL =		6,65%	

*Bruno*   
Bruno Huhn Faria  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A7.1306-6

**Nota: Informamos que os demais anexos constam o valor correto do BDI.**